

Lei Estadual 2.148/77 e considerando as disposições do art. 7º do Decreto Estadual nº 24.912/07.

Considerando o Relatório de Índices de Irregularidades Contratuais elaborado pela Comissão de Trabalho para Fiscalização de Processos Administrativos dando conta de supostos descumprimentos nos Contratos 12/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019 e 18/2019 decorrentes do Pregão Eletrônico n. 163/2019, firmados entre a **Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC** e a **Empresa PJ Refeições Coletivas LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação nas Unidades Prisionais do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração das infrações contratuais apontadas no relatório, em tese, praticadas pela empresa **PJ Refeições Coletivas LTDA**, CNPJ nº 01.611.866/0001-00, com sede na Rua Doutor João Francisco de Oliveira, nº 32, CS-B Dix Sep Rosado, CEP 59052-140, Natal/RN, durante a execução dos Contratos nºs 12/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019 e 18/2019;

Art. 2º - Aplicam-se a este procedimento as disposições da Lei Federal 8.666/93 e sobretudo, o Decreto Estadual 24.912/07;

Art. 3º - Designar a Comissão instituída pela Portaria nº 294/2017 renovada pela Portaria nº 216/2020 e pela Portaria nº 72/2021 para conduzir o procedimento;

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, salvo circunstâncias excepcionais;

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias

Cumpra-se.

Aracaju/SE, 11 de Janeiro de 2022

Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 123
DE 13 de dezembro 2021**

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora EDDA MACHADO TEIXEIRA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora **EDDA MACHADO TEIXEIRA, Médico Pediatra/QPE, CPF XXX.847.305-XX**, para 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 13 de dezembro de 2021..

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 124
DE 13 de dezembro 2021**

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora ANGELA MENEZES FIGUEIREDO SOTERO e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora **ANGELA MENEZES FIGUEIREDO SOTERO, Médico Pediatra/QPE, CPF XXX.443.275-XX**, para 30 (trinta horas) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 13 de dezembro de 2021..

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 13/2022**

OBJETO: Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de **Medicamentos para suprir a Rede Hospitalar - TERMOLÁBEIS PLANO ANUAL 2022**, do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares, durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 17861/2021.

DATA DE ABERTURA: 26/01/2022 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009, 30.785/2017 e 40.637/2020. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 6884/2021- PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaoeletronico@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3198 0631

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 10 de janeiro de 2022.

Maria Stella R. L. Martinez
Pregoeira/SES/SE

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 647/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 244/2021**

Processo: 8704/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 244/2021; Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES ÔRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO**, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificado(s) no(s) item(s) 17, 23, 29, 36, 41, 51, 53, 57 e 61 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: **ORTOPEDIA TÉCNICA SAN MARTIN LTDA**; CNPJ: 09.140.246/0001-33; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 5771/2021-PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; **Preços registrados:**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE. (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$)	Marca
17	ÔRTESE / COLETE CTLSO TIPO MILWAUKEE COTA RESERVADA	UND	62	1.480,00	ETHNOS
23	ÔRTESE PELVICO-PO-DALICA METALICA PARA ADULTO COM OU SEM APOIO ISQUIATICO COTA RESERVADA	UND	20	1.185,00	ETHNOS
29	ÔRTESE TLSO / COLETE TIPO BOSTON	UND	20	1.900,00	ETHNOS
36	PROTESE CANADENSE EXO-ESQUELETICA (DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL) COTA RESERVADA	UND	03	7.050,00	ETHNOS
41	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM COTA RESERVADA	UND	70	1.490,00	ETHNOS
51	PROTESE MAMARIA	UND	250	240,00	ORTHO PAUER
53	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART COTA RESERVADA	UND	37	1.298,00	ETHNOS
57	PRÓTESE TIPO PALMILHA PARA AMPUTAÇÃO EM NÍVEL DO ANTE PÉ	UND	30	677,00	ETHNOS
61	SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH / ARTICULADO	UND	60	269,50	ETHNOS

Aracaju/SE, 11 de janeiro de 2022.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 646/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 244/2021**

Processo: 8704/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 244/2021; Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES ÔRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO**, conforme